



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 17 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 17 de junho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 272 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar JULLIANI DE MORAES CASTELLUCCIO, matrícula: 60/725.719-9, para exercer a função de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03690/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 776, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231.003443/2025-80	HELOISA HELENA DE SOUZA NASCIMENTO	10/702.861-6	SEMUS	90 dias a p/ 27/05/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03691/2026

PORTARIA SEMAD Nº 777, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.003575/2025-10, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **VALDIR ALVES DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 10/710.831-9, investido no cargo de

Técnico de Laboratório, lotado na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03692/2026

PORTARIA SEMAD Nº 778, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2012/049221	LILIAN MARIA CARVALHO	10/690.963-4	SEMED	03/08/2026 a 02/11/2026	2011/2016

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03693/2026

PORTARIA SEMAD Nº 779, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2070820231.001008/2026-00	VANESSA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	10/715.906-4	SEMED	11/08/2026 a 10/11/2026	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03694/2026

PORTARIA SEMAD Nº 780, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **EMANUELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 13/732.051-8 do cargo de Professor III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001175/2026-42, a contar de 07/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03695/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD n° 618, de 08 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 11 de maio de 2026, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA FRANCISCA MORENO CHAPPLE, matrícula n° 10/713.938-9, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] 30 dias a p/ 02/04/2026
Leia-se: [...] 35 dias a p/ 02/04/2026

NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração

Id. 03696/2026

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD n° 688, de 21 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 22 de maio de 2026, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSILENE CORREIA ALCANTARA FERREIRA, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] matrícula n° 10/708.696-0
Leia-se: [...] matrículas n° 10/708.696-0 e n° 10/711.876-3

NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração

Id. 03697/2026

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD n° 689, de 21 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 22 de maio de 2026, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora NAARA VALÉRIA SÁ BARROS, matrícula n° 13/732.143-3, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] 05 dias a p/ 16/05/2026
Leia-se: [...] 07 dias a p/ 16/05/2026

NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração

Id. 03698/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 57 a 59 do processo administrativo n.º **2014/026276** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube 1/8 (um oitavo) do total do benefício a CARMEM LUCIA DA SILVA, 1/8 (um oitavo) do total a MARIA HELENA DA SILVA, 1/8 (um oitavo) do total a TEREZINHA DA SILVA ALVIM, 1/8 (um oitavo) do total a IVONE DA SILVA, 1/8 (um oitavo) do total a NAIR PAULINA DA SILVA, 1/8 (um oitavo) do total a JACIR DOS SANTOS, 1/8 (um oitavo) do total a SEBASTIÃO INÁCIO DA SILVA, 1/16 (um dezesseis avos) do total a ODALÉA PEREIRA DA SILVA, 1/32 (um trinta e dois avos) do total a WALDECIR PEREIRA DA SILVA e 1/32 (um trinta e dois avos) do total a WALDINEY PEREIRA DA SILVA, beneficiários da ex-servidora **CAR-**

MOSINA DA SILVA, falecida em 18/04/2014, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$6.874,72 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Abril/2026.

NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração

Id. 03699/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 37 e 38 do processo administrativo n.º **2023/241464** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a ROGÉRIO LAVANDIER, beneficiário do ex-servidor **CLEU LAVANDIER**, falecido em 25/11/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$6.874,72 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Abril/2026.

NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração

Id. 03700/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 23 e 24 do processo administrativo n.º **2023/173324** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a ANA PAULA BARBOSA ARAUJO MELLO e LEONARDO BARBOSA ARAUJO, beneficiários da ex-servidora **ELISABETE CARDOSO BARBOSA ARAUJO**, falecida em 24/07/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$6.874,72 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Abril/2026.

NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração

Id. 03701/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 27 e 28 do processo administrativo n.º **2024/036254** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a GUILHERME CHAMARELI DE OLIVEIRA e GABRIELA CHAMARELI DE OLIVEIRA, beneficiários da ex-servidora **LILIANE CHAMARELI E SILVA**, falecida em 15/12/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$6.874,72 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Abril/2026.

NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração

Id. 03702/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 24 e 25 do processo administrativo n.º **2023/218564** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a MARLENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS ORTIGÃO, beneficiária da ex-servidora **SIMONE DOS SANTOS CORRÊA**, falecida em 15/08/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$6.874,72 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Abril/2026.

NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03703/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 24 e 25 do processo administrativo n.º **2024/034165** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a CLAUDIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA DORILEO, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SERGIO LUIS RODRIGUES DA SILVA, beneficiários da ex-servidora **THAIVANY MATTOS DA SILVA**, falecida em 06/01/2024, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$6.874,72 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Abril/2026.

NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03704/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001, 19 DE JANEIRO DE 2026.

NONA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente e nos termos do item 1.6, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2026, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO CLASSIFICADOS** (conforme lista abaixo), no Processo Seletivo Simplificado referendado, mediante justificativa acostada no Processo Administrativo nº 2025/182.358, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, nas datas estabelecidas, no horário das **09:00h até às 15:00h**, munidos da seguinte documentação exigida em edital (originais e 02 cópias legíveis):

- I - Duas (02) fotos 3x4 recente;
- II - Documento de identidade válido (para todos os cargos) – **nesse caso, a identidade terá que ser somente Documento de Registro Geral (RG)**;
- III - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;

- IV - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- V - Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI - Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- VII - Certidão de casamento, ou união estável, se for o caso;
- VIII - Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- IX - Última declaração de imposto de renda, (ou declaração de isento);
- X - Comprovante de naturalização, se for o caso;
- XI - Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
- XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- XIII - Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- XIV - Atestado de Saúde Ocupacional;
- XV - Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, e declaração de ativo no Conselho, se for o caso;
- XVI - Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade;
- XVII - Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal na forma do **Anexo IV**;
- XVIII - Declaração de Disponibilidade de Horário, conforme **Anexo VI**;
- XIX – Documentação descrita no Item 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 deste edital;
- XX – Declaração de Aptidão/ Habilidade (Exclusiva para os Oficineiros), conforme **Anexo VII**.

Fica estabelecido que serão atendidos, por dia, no máximo 40 (quarenta) candidatos, respeitando-se a ordem de chegada.

Na hipótese de comparecimento de número superior a 40 (quarenta) candidatos em determinado dia, serão distribuídas senhas para atendimentos em datas subsequentes, observando-se rigorosamente o Cronograma de Convocação em anexo, a fim de garantir a organização, a transparência e a isonomia do procedimento.

Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos no respectivo edital, aqueles que, na data do atendimento, não estiverem de posse da documentação completa poderão, a critério do Setor de Recursos Humanos, ser orientados quanto ao prazo para complementação nos termos do instrumento convocatório.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO	
CUIDADOR SOCIAL DIURNO	18/06/2026
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	
EDUCADOR SOCIAL	
ORIENTADOR SOCIAL	

CUIDADOR SOCIAL DIURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
53º	ALINE PEREIRA DA SILVA	101.XXX.XXX-09	65	AMPLA CONCORRÊNCIA
54º	JULIANA NERIS	137.XXX.XXX-39	65	AMPLA CONCORRÊNCIA
55º	MAÍRA TELES VICENTE DA SILVA	125.XXX.XXX-97	65	AMPLA CONCORRÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CUIDADOR SOCIAL NOTURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
51º	ANA PAULA RAMOS SOARES	100.XXX.XXX-27	70	AMPLA CONCORRÊNCIA
52º	LUCIANA RIBEIRO BARRETO	053.XXX.XXX-01	70	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDUCADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
53º	ROSANGELA SALDANHA DE LIMA	522.XXX.XXX-53	95	AMPLA CONCORRÊNCIA
54º	MARCELA SAMBONHA DOS SANTOS NASCIMENTO	098.XXX.XXX-23	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDUCADOR SOCIAL – NEGROS OU INDÍGENAS				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
221º	CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	113.XXX.XXX-55	40	NEGROS OU INDÍGENAS

ORIENTADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
16º	EDUARDA DUARTE SOUSA	200.XXX.XXX-99	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 03705/2026

CULTURA

PORTARIA Nº112 SEMCULT/GS/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **Resultado Final da Décima Sétima** rodada de avaliação das inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS** de acordo com o item 7.5 do referido Edital publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de Junho de 2025.

RESULTADO FINAL DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 17ª RODADA

AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS				
NOME	RECURSO	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Natalia Ramalho da Silva	-	DEFERIDO	-	AGI 2026/00084
Marcelo Borghi Duarte	-	DEFERIDO	-	AGI 2026/00085
Mário Antunes Vianna	-	DEFERIDO	-	AGI 2026/00086
Fernanda Maria Moraes	-	DEFERIDO	-	AGI 2026/00087
Luana Riboura Moreira (PF)	-	DEFERIDO	-	AGI 2026/00088
Jonatas da Silva Henrique	-	DEFERIDO	-	AGI 2026/10038
Luana Riboura Moreira (MEI)	-	DEFERIDO	-	AGI 2026/10039
Rafael Silva Lima	NÃO INTERPÔS RECURSO	INDEFERIDO	Item 6.2.1 / 6.2.2 (Portfólio em desconformidade com o Edital) Item 6.5.1 (Comprovante de Residência em nome de Terceiros)	-
Claudio Ur dos Santos	NÃO INTERPÔS RECURSO	INDEFERIDO	Item 6.2.1 / 6.2.2 (Portfólio em desconformidade com o Edital)	-
Diogo Rafael Franco Coelho (PF)	NÃO INTERPÔS RECURSO	INDEFERIDO	Item 6.5.1 (Comprovante de Residência em desconformidade com o exigido)	-
Diogo Rafael Franco Coelho (MEI)	NÃO INTERPÔS RECURSO	INDEFERIDO	Item 6.2.1 (Falta Cartão CNPJ)	-

COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ					
NOME	NOME DO REPRESENTANTE	RECURSO	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Banda Rota X	Alexandre Monteiro Barbosa	-	DEFERIDO	-	COL 2026/00026
Coletivo Arco Íris	Daniel Giroldi de Oliveira Jesus	INTERPÔS RECURSO	DEFERIDO	-	COL 2026/00027



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

KU-ROKAZE	Michael Ryan Machado Santi	NÃO INTERPÓS RE-CURSO	INDEFERIDO	Item 6.2.1 / 6.2.2 (Falta Portfólio) Item 6.1 Alínea D III) (RG do Representante legível)	-
-----------	----------------------------	-----------------------	------------	--	---

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
NOME	RECURSO	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Fundação Assistencial Santa Bárbara	-	DEFERIDO	-	OSC 2026/00015

Art. 2º - Os Agentes Culturais com recursos indeferidos e interessados no Cadastro Municipal, devem realizar nova inscrição para nova avaliação pela Comissão.

Art. 3º - Caso o interessado precise de auxílio de um servidor para a realização da inscrição no Cadastro, o atendimento deverá ser agendado previamente pessoalmente ou pelo e-mail: cadastrosemc.ni@gmail.com

Art. 4º - O agendamento poderá ser realizado das 10h às 15h, na sede da SEMCULT, localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 65, Centro, Nova Iguaçu.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03706/2026

PORTARIA Nº 113/SEMCULT/GS/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015 e do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2, (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000038/2026-00.)**, publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 160 - 23 (Id. 00553/2026) e prorrogados por meio da portaria de nº 64 de 13 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 048/ SEMCULT/GS/2026 de 17 de abril de 2026 e Portaria Nº 092/SEMCULT/GS/2026 de 28 de maio de 2026;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS** dos proponentes do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2**

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	
PROPONENTE	RESULTADO
12.286.786/0001-34	INDEFERIDO
08.323.249/0001-40	INDEFERIDO

Art. 2º - Diante da ausência de impugnações e após a aplicação dos critérios de desempate, tornar público o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO e SUPLENTE** das propostas do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2**

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2			
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO			
SELECIONADOS			
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1.CULTURA POPULAR E TRADICIONAL			
2º	45.527.636/0001-24	88	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA
5º	08.323.249/0001-40	88,75	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS			
3º	05.638.409/0001-51	86,75	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA
4º	37.465.511/0001-99	88,75	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	30.193.809/0001-48	85,5	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	10.537.333/0001-08	89	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	36.563.443/0001-38	94	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	27.683.049/0001-42	78,75	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA
1º	32.011.876/0001-20	89,5	SELECIONADO - COTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO			
6º	00.091.494/0001-67	87,25	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	07.527.569/0001-59	94,75	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA
2º	36.525.863/0001-20	93,25	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2	
DESCLASSIFICADOS	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
32.008.799/0001-59	Item 10.8 c) - média 56,25
12.286.786/0001-34	Item 5.3
45.527.636/0001-24	Item 5.3



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

12.286.786/0001-34	Item 10.8 a)
52.579.727/0001-79	Item 3.2 alínea "a"
42.479.692/0001-42	Item 10.8 a)
28.448.330/0001-63	Item 10.8 a)

Art 3º - O proponente responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar até **às 23h59min de 24 de junho de 2026**, por meio do Formulário de Habilitação, os documentos de acordo com o ITEM 11.2 do referido Edital.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03707/2026

PORTARIA Nº 114/SEMCULT/GS/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura, e na Lei Nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

INFORMA:

Art. 1º - Tornar pública a convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023 que regula o sistema de fomento à cultura e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º - Os suplentes convocados deverão seguir as orientações estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2** para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para o suplente convocado, estão disponíveis no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2				
SUPLENTE				
POSIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
33º	34.701.179/0001-26	Cremilson Bico Doce: Do Samba À Canção	106,7	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2				
34º	***.734.747-**	Oficina de Rap Artitude	106,2	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
35º	52.772.491/0001-92	Educanima: Oficina de Stop Motion	105,9	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate - Critério A
36º	***.723.857-**	Mapas Íntimos da Cidade	105,9	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate - Critério A
18º	***.070.047-**	Circulação: Carta Aos Vagalumes	101,3	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA

CRONOGRAMA PARA CHAMADA DE SUPLENTE	
PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2	
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	17/06/2026 - 25/06/2026
Análise de Documentos - Habilitação	26/06/2026 - 30/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	06/07/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	06/07/2026 - 13/07/2026
Análise de Recursos - Habilitação	14/07/2026 - 16/07/2026
Resultado Final - Habilitação	21/07/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	21/07/2026 - 11/08/2026
Assinatura do Termo De Execução	24/07/2026 - 14/08/2026
Repasso dos Recursos Financeiros aos Habilitados	30/07/2026 - 07/09/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03708/2026

PORTARIA Nº 115/SEMCULT/GS/2026 de 17 de junho de 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e no Decreto nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura e do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 098/SEM CULT/GS/2025 de 15 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado da etapa de avaliação do **Relatório de Objeto da Execução Cultural do – Edital PNAB Nº 01/2024 - Edital Rede Municipal de Pontos de Cultura de Nova Iguaçu - RJ - Cultura Viva do Tamanho do Brasil! Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura de Nova Iguaçu**, após a análise da Comissão de Avaliação da Prestação de Contas.

RESULTADO DO RELATÓRIO DE OBJETO			
EDITAL PNAB Nº 01/2024 – Edital Rede Municipal de Pontos de Cultura de Nova Iguaçu - RJ - Cultura Viva do Tamanho do Brasil! Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura de Nova Iguaçu			
CPF/CNPJ	PROJETO	SITUAÇÃO	PRÓXIMA ETAPA
30.625.792/000 1-50	Grêmio Recreativo Escola de Samba Leão de Nova Iguaçu	CUMPRIMENTO INSUFICIENTE	RELATÓRIO FINANCEIRO
43.477.064/000 1-90	Grêmio Recreativo Escola de Samba Império de Nova Iguaçu	CUMPRIMENTO INSUFICIENTE	RELATÓRIO FINANCEIRO
28.448.330/000 1-63	G.R.E.S Império da Uva de Nova Iguaçu	CUMPRIMENTO INSUFICIENTE	RELATÓRIO FINANCEIRO

Art 2º - Ficam notificados a apresentar o Relatório Financeiro da Execução Cultural os proponentes listados no artigo anterior desta Portaria, nos termos do Item 3.3.2 do Manual de execução e da prestação de contas referente ao Edital PNAB Nº 01/2024 - Edital Rede Municipal de Pontos de Cultura de Nova Iguaçu - RJ - Cultura Viva do Tamanho do Brasil!

§ 1º O modelo de Relatório Financeiro será encaminhado por e-mail e deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado, acompanhado de toda a documentação comprobatória oficial de pagamentos referentes aos recursos repassados conforme Manual de Execução e Prestação de Contas.

§ 2º O Relatório Financeiro da Execução Cultural deverá ser entregue dentro do prazo de 90 dias a contar a partir dessa publicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03709/2026

INFRAESTRUTURA

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 002/2026

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, inscrita sob CNPJ Nº 29.138.278/0001-01, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo nº 2026/060663, a Licença Prévia LP nº 002/2026, válida até 03 de junho de 2028, para realizar intervenções em 31,69 Km de vias públicas do bairro Lagoinha, com serviços de drenagem e pavimentação.

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2026

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 03710/2026

SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/040.165

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO nº. 041/SEMUS/2023

PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS

UNIDADE DE SAÚDE: SAMU

PERÍODO: JANEIRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03711/2026

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº125/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", **RESOLVEM:**

Art.1º. Alterar, em cumprimento ao art.2º da Emenda Constitucional nº70, de 29.03.2012, publicada no DOU, de 30.03.2012, que através do seu art.1º acrescentou o art.6º-A, Parágrafo Único, à Emenda Constitucional nº41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, na Portaria nº097/09, de 12.05.2009, publicada no Jornal "ZM Notícias" de 20.05.2009, referente à concessão de Pensão a **TEODOMIRO ELEUTÉRIO SIQUEIRA LIMA**, beneficiário da ex-servidora inativa, **HELENA MARIA MONTEIRO LIMA**, que ocupava o cargo de Médico, com matrícula nº10/690.390-0, o valor da pensão inicial para: R\$777,30 (setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29.03.2012.

Ref.: Processo nº 2009/03/100

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 12 DE JUNHO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03712/2026

PORTARIA PREVINI Nº 127/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos nº 04/PREVINI/2026, com a empresa Marcus Vinicius Rodrigues Pulcherio Santos; 05/PREVINI/2026, com a empresa Pronus Comércio de Materiais de Limpeza e Descartáveis LTDA., firmados através do processo nº 2026/02/202 que tem por objeto a Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo referentes a gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022:

Gestor: Daniel Conceição de Souza, matrícula nº 11/100.033-7
Fiscal: Flavio de Castro Drumond, matrícula nº 10/100.033-7
Fiscal: Anna Christina Fernandes Rodrigues, matrícula nº 11/200.090-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 03713/2026

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$2.188,40 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos) correspondentes ao valor dos proventos de **RITA DE CÁSSIA DA CRUZ COSTA**, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/697.966-0, de acordo com a Portaria Previní nº027/2026, de 23.01.2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 02.02.2026.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.02.2026.

Ref: Processo nº 2025/01/90

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 12 DE JUNHO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03714/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2026/002.235

CONTRATO: 011-A/CPL/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DAMARC'S COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DA ADESÃO FORMALIZADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/CPL/SEMED/2025, CONFORME SE-GUE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE A4: 210MM X 297MM. GRAMATURA: 75GM2. FOLHAS BRANCAS E LISAS. PACOTE COM 500 FOLHAS	RESMA	84.720	R\$ 18,68	R\$ 1.582.569,60
02	CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL): CORPO DE POLIESTILENO (PLÁSTICO) TRANSPARENTE. TAMPA DA MESMA COR DA TINTA E VENTILADA. PONTA MÉDICA 1.0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	741	R\$ 23,00	R\$ 17.043,00
05	LIVRO ATA, 100 FOLHAS. OFÍCIO, PAU-TADO, VERTICAL. CAPA DURA. SEM MARGEM. FOLHAS NUMERADAS. FORMATO: 205MM X 300 MM. GRAMATURA: 56 G/M2. PRETO	UNID	960	R\$ 9,00	R\$ 8.640,00
06	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À	UNID	3.107	R\$ 2,39	R\$ 7.425,73



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	BASE DE RESINA E BORRACHA. MEDIDAS: 45MM X 45 METROS				
07	CAIXA DE CLIPS PARA PAPEIS, 3/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2.115	R\$ 2,13	R\$ 4.504,95
08	CAIXA DE CLIPS PARA PAPEIS, 6/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.244	R\$ 2,69	R\$ 3.346,36
09	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA DE 18 ML. NÃO TOXICO. SEM CHEIRO E LAVAVEL COR BRANCA	UNID	1.700	R\$ 1,35	R\$ 2.295,00
11	PASTA SUSPensa. FEITA EM CARTAO KRAFT. COM 06 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COM GRAMPO PLASTICO E 02 HASTES PLASTICAS. CADA PASTA SUSPensa ACOMPANHA: 01 VISOR E 01 ETIQUETA. DIMENSÃO APROXIMADA: 36CM DE COMPRIMENTO E 24 CM LARGURA	UNID	4.633	R\$ 1,88	R\$ 8.710,04
13	PERFURADOR DE PAPEL. 02 FUROS. PERFURA ATE 20 FOLHAS. TRAVA DE SEGURANÇA, BASE ANTI-DESLIZANTE, COM MARGEADOR. PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COLETOR DE RESIDUOS. DIAMETROS DO FURO: 6MM	UNID	570	R\$ 12,88	R\$ 7.341,60
15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. GRAMPO GALVANIZADOS, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UNID	7.839	R\$ 2,70	R\$ 21.165,30
16	COLA EM BASTÃO DE 40G. COLA FÁCIL, SECA RÁPIDO, COMPOSTO POR RESINA, PVA (ACETATO DE POLIVINILA), GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES	UNID	6.495	R\$ 1,30	R\$ 8.443,50
17	CANETA PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL. PONTA MACIA. ESPESSURA DE ESCRITA 2,0 MM À 3 MM	UNID	13.185	R\$ 1,19	R\$ 15.690,15
18	CANETA PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA. PONTA MACIA. ESPESSURA DE ESCRITA 2,0 MM À 3 MM	UNID	13.185	R\$ 1,24	R\$ 16.349,40
VALOR TOTAL					R\$ 1.703.524,63

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.703.524,63 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16

FONTE DE RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 02638/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/002.235, O QUAL AUTORIZOU A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/CPL/SEMED/2025, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/CPL/SEMED/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03715/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – JUNHO 2026 – FOLHA SUPLEMENTAR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 3.809/2006, nº 4.334/2013 e nº 5170/2024, assim como no Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação de 03 (três) beneficiários do Programa Aluguel Social referente a folha suplementar do mês de junho de 2026.

	Nome	CPF	VALOR
1	Andreza Pessoa da Silva	130.***.***-40	R\$ 800,00
2	Luciano Lourenço	059.***.***-58	R\$ 800,00
3	Neuza da Silva Oliveira	096.***.***-06	R\$ 800,00

Atenciosamente

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.: 60/734.021-9

Id. 03716/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/FMAS/2026

PROCESSO: 2026/005.493

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 001/FMAS/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

OBJETO: Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.245.5073.2174

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.06

FONTE DE RECURSOS: 1660 – Emenda Parlamentar.

NOTA DE EMPENHO N.º: 00275/2026-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.252/2018.

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2026.

PRAZO: 14 (catorze) meses a contar de 15/06/2026 até 15/08/2027

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 03717/2026

EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026/004546

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM)), **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, e no Decreto Municipal 12.997/2022, do processo que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA EMILIA MENDES, N.º 87, FIGUEIRA, NOVA IGUAÇU, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR, CRECHE MUNICIPAL Prof.ª DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO**, pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) em favor do **Sr.ª IEDA JOSÉ DOS SANTOS**.

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03718/2026

SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/113116

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 008/SEMUS/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e 7B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 008/SEMUS/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO RUA FERNAND SALES DE OLIVEIRA, S/N.º, ESQUINA COM AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA – VALVERDE – NOVA IGUAÇU, CONFORME JUSTIFICATIVAS E PLANILHAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/113116, COM FULCRO NO PARÁGRAFO 1.º, DO ART. 100, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/2021 E NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/CPL/SEMUS/2025

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 008/SEMUS/2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) DIAS A CONTAR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 231 (DUZENTOS E TRINTA E UM) DIAS A CONTAR DE 14 DE JUNHO DE 2026, NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXADO AO PROCESSO.

VALOR: O VALOR GLOBAL FICA INALTERADO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.303.5068.2090

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 1500 / 1601

NOTA DE EMPENHO: 01005/2026-01 E 01006/2026-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03719/2026

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020/020297

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e GENTE SEGURADORA S.A

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO N.º 014/SEMUS/2023, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ADMINISTRATIVA SUBJACENTE À CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I, E 65, INCISO I, DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/020297.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO 001/CPL/SEMUS/2023

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA INALTERADO.

VALOR: AS ALTERAÇÕES DE ACRÉSCIMO DESCRITAS ACIMA IMPORTAM NO AUMENTO DE R\$ 5.078,26 (CINCO MIL SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO REALIZADO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R\$ 197.329,31 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.69

FONTE DE RECURSO: 15001002

NOTA DE EMPENHO: 01387/2026-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03720/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/010568

CONTRATO Nº 007/SEMUS/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e UPAVET MIGUEL COUTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO TERRITÓRIO DE NOVA IGUAÇU E NAS DUAS UNIDADES MÓVEIS (TRAILERS) PRÓPRIAS ADQUIRIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE CÃES E GATOS (MACHOS OU FÊMEAS COM TUTORES RESIDENTES EM NOVA IGUAÇU), IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP FORNECIDA PELA CONTRATADA E DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL COM TRATAMENTO DE ESPOROTRICOSE EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERENCIA.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 001/CPL/SEMUS/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 887.792,40 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.305.5065.2096

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 1600

NOTA DE EMPENHO: 01389/2026-01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03721/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/010568

CONTRATO Nº 008/SEMUS/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CLÍNICA VETERINÁRIA IMPÉRIO ANIMAL DE N I LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO TERRITÓRIO DE NOVA IGUAÇU E NAS DUAS UNIDADES MÓVEIS (TRAILERS) PRÓPRIAS ADQUIRIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE CÃES E GATOS (MACHOS OU FÊMEAS COM TUTORES RESIDENTES EM NOVA IGUAÇU), IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP FORNECIDA PELA CONTRATADA E DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL COM TRATAMENTO DE ESPOROTRICOSE EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERENCIA.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 001/CPL/SEMUS/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 887.792,40 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.305.5065.2096

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 1600

NOTA DE EMPENHO: 01390/2026-01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03722/2026